

Sr. Presidente do 1.º Ordem da Casa; 1.º
 a continuação da discussão adiada
 sobre o Parecer da Commission de Consti-
 tuição a' cerca do modo de discutir o
 Projecto da Constituição. 2.º a discuss-
 ão, ou approvação da Proclamação
 das Assembleas aos Deputados do Imperio do
 Brazil: 3.º a discussão do Parecer, em
 apoio a' cerca do negocio e destino do
 Brigada Triz de Alai.

E levantou-se a Sessão ás 11 horas
 da tarde. Eu José Feliciano Fernandes Pinheiro, Deputado
 Secretario a minuta, fezi, e ff. y. c.

F. P.

Pinheiro
M. A. Costa

João Severino de Alencar

José Feliciano Fernandes Pinheiro — Secretario.

101.ª Sessão

AC1823-A-1-1933

De 13 de Setembro

1823.

As 10. horas fez-se a chamada, e achou-
 -se presentes 69. Srs. Deputados, fal-
 -tando com licença o Sr. Sr. Luiz de Albuquerque.
 Sr. Barros; Corrêa de Sá; Araújo
 Gondim; Araújo Vianna; Cândido
 Carneiro de Campos; e em falta o Sr.
 Pereira da Cunha; e o Sr. de Campos.

O Sr. Presidente declarou aberta a
 Sessão, e lida a Acta da antecedente foi
 lida e o Sr. Secret.º Fernandes Pinheiro foi appro-
 vada.

Por não haver expediente mais

Declarou o Sr. Secretário Manoel da Costa.

Parceira do Sr. ...
minha de bom em discussão e ... da Comissão
tituição sobre as ... constituição sobre o modo como
discussão de ...
pelo da Comissão ... discutir. ... o Projecto da ...
ção ...
tituição: fallar ... sobre elle varias ...
Deputadas.

Comunicação de ...
Sr. Francisco Lima mandou ...
na a ... a ... segt. ...
... 1.º q. a ... discussão de ...
... do ... constituição, ...
... 2.º q. se ...
... de ... nova, ...
... q. ... já foi ...
... ser ...
... de ... = foi ...

D.º do Sr. ...
Sr. Francisco Lima mandou ...
... a ...
... Sr. Francisco Lima ...
... segt. ...
... na ...
... do Projecto de ...
... a ...
... de ...
... de ...
... da ...
... dos ...
... se ...
... na ... = foi ...

D.º do Sr. ...
Sr. ...
... para ...
... da ...

"Proj. = Propozitio q. se entende a Comenda
 " do Sr. Traujo Lima quando afor a ultima
 " discussao por partes, q. finda at.ª discussao
 " de hum titulo. Capitulo. ou seccao, vol.
 " te-se logo a 2ª discussao, e observados os in-
 " teres. das do Regimento = e foi approvada.

O Sr. Presidente propoz se a materia
 estava sufficientemente discutida? venho
 se q. sim. Propoz depois a votacao do
 Barão da Comendacao? e não passou.
 Propoz mais a votacao a Com.
 do Sr. Traujo. e Barualho apresentada
 na Sessao antecedente e q. fora appro-
 iada; e q. como suppremissa era pre-
 ferivel; e foi approvada. O propozido
 em 2ª discussao a Comenda do Sr.
 Traujo Lima, houve duvida se a pri-
 meira parte della estava prejudica-
 da, e decidindo-se q. sim, passou a pro-
 por em 2ª discussao a segunda par-
 te da referida Comenda do Sr. Traujo
 Lima, juntamente com o addicionam.
 do Sr. Traujo q. era esclarecim.^{to} della;

perguntando se tanto se nas Comendas
 q. apparecerem na ultima discussao
 do Projeto de Constituiçao, ou addicio-
 nam.^{to} surtao forcigas duas partes de
 votos? venho se q. não; e se uso não
 propoz o Sr. Presidente a addicao do Sr.
 Traujo p. q. ficava o caso na Regra
 geral estabelecida no Regim.^{to} para a
 votacao.

Depois d'isto o Sr. Andrade Mattos: ^{Requerimento}
 do pedido alguns esclarecim.^{tos} sobre hua ^{de Sr. Andrade Mattos}
 de de alguns enla- ^{de de alguns enla-}
 mentos.

clausula da Leienda do Sr. Vergueiro,
implicitamente comprehendida na
Leienda do Sr. Luiz de Barbalho ja
approvada. Fallarao sobre isto al.

Leienda do Sr. ^{est.} Deputados; e o Sr. Men-
dores com mandamto para a mesa a addi-
cao seguinte: "Propozendo q. as Leis

"das q. se houverem de fazer na seg.
discussao do Projeto de Constitui-
cao necessitam de 20 votos para se
verem approvadas - e foi approvada.

Votação - Propozendo-se se devia desde ja en-
trar em discussao? e venceu seg. sim,
e fallarao sobre ella algum Sr. De-
putado; e em tanto o Sr. Vergueiro

Leienda do Sr. ^{est.} Deputados; e em tanto o Sr. Vergueiro
Vergueiro - da Comedia nos termos seguintes

"Propozendo q. na 1.ª discussao as Leis
das Leis se fizessem approvadas p. 5. Sr. Deput-
tados; e na 2.ª p. 15 - e foi approvada.

Votação - Propoz entao o Sr. Presidente a vota-
cao a referida Leienda do Sr. Men-
dores; e foi approvada; e depois a do Sr.
Vergueiro q. nao foi approvada
por julgar-se hum parte compre-
hendida nas regras estabelecidas no
Regimento, e a outra prejudicada.

Leienda do Sr. ^{est.} Deputados; e em tanto o Sr. Vergueiro
Sr. Ant. Machado para a mesa a Leienda seguinte: Pro-
chado - "proponho q. na 1.ª discussao de Constitui-

Quibus, visto evitatur. et al. de legitimitate regis
in Commenda approbatus per leg. Deputados,
et si approbata, et p[ro]p[ri]a. una l[ib]eracione unice
et conformi a ella.

Canon. in a. 2.ª parte de Ordem do dia. *Discurso da*
q[ue] ha a discussao e approbacao da *Proclamação*
reuniao da *Assembleia* em *Coroas do Brasil*,
fallando *varios* *Deputados*, em
discussao ate as duas horas da tarde, e fi-
cou *adliada*.

Actos de *refechar a sessao* de *oficio*
Secretario *Naciel* da *Carta* *hum* *Officio* *de* *hum* *re-*
do *Officio* *de* *hum* *re-*
Genra *q[ue]* *remette* *ao* *Conheci* *do* *da* *Paulo* *o* *estao* *de*
semblea *hum* *Officio* *de* *hum* *Provizor* *de*
da *Provincia* *de* *Paulo* *por* *qual* *per-*
tencia *a* *S. M.* *o* *Impunido* *o* *estao* *de*
Opinioes *voluntis* *q[ue]* *vagam* *na* *cidade*
de *Paulo*, *o* *aparecimento* *de* *Banguis*,
Acritos *perigosos* *infamatorios*, *emo-*
tivos *de* *hum* *Conjunctura* *projectada*,
e *dando* *finalmente* *Conta* *de* *q[ue]* *ja* *man-*
dara *proceder* *a* *devana*, *e* *dita* *outras*
providencias *relativas* *ao* *procedimento*
dito *e* *perigos* *de* *Paulo*, *segundo* *as* *leis*
q[ue] *ajunta*, *declarando* *em* *seus* *actos*
certos *actos* *de* *hum* *re-* *Officio* *de* *hum* *re-*
de *q[ue]* *esta* *Assemblea* *de* *Paulo* *consta*
as *suas* *deliberações* *ante* *o* *respeito*, *o* *qual*
aniquilam *ate* *q[ue]* *pointo* *de* *hum* *o* *governo*
levar *as* *medidas* *extraordinarias* *que*
o *governo* *Provizorio* *exige*. *mandou* *se*

